

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 133/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Portaria nº 2582, de 17 de julho de 2020, e a Portaria 2345/2021, de 07 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a Portaria nº 74/2023 - DRG/CPV/IFSP, de 05 de abril de 2023, DISPENSANDO o servidor Juscelino Pereira de Souza e DESIGNANDO o servidor Mauro Bittencourt dos Santos para, passando a presidência para Flávio Henrique Ferraresi, que sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, modalidade Jovens e Adultos - PROEJA do IFSP — Campus Capivari.

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
Flávio Henrique Ferraresi	Coordenador de curso e Docente da área de Matemática
Alexandre Camargo Maia	Representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Ana Karina Cancian Baroni	Docente da área de Matemática
Beatriz Simonaio Birelli Falco	Técnico em Assuntos Educacionais
Carlos Roberto Paviotti	Docente vinculado à formação profissional
Fernando César Russo Gomes	Docente vinculado à formação profissional
Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote	Representante da Coordenadoria Sociopedagógica
Gustavo Baptistella Leite da Silva	Representante da Coordenadoria de Extensão
Hugo Antonio Lima de Souza	Docente vinculado à formação profissional
Ina Thomé Picoli	Docente Vinculado à Formação Profissional

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
Ivonete Fernandes de Souza	Docente vinculado à formação profissional
Josiane Donisete de Moraes Suzuki	Representante da Comunidade Externa
Juscelino Pereira de Souza	Docente da área de Linguagens
Maria Amélia Ferracciú Pagotto	Docente da área de Ciências Humanas e Sociais
Meire Ramalho de Oliveira	Docente vinculado à formação profissional
Tatiane de Paula Sudbrack	Docente da área de Ciências da Natureza

Art. 2º Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 3º As atribuições da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, modalidade Jovens e Adultos - PROEJA são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria IFSP no 2582, de 17 de julho de 2020.

Art. 4º O processo de designação de nova comissão deve ser iniciado com 4 (quatro) meses de antecedência do término da comissão vigente, de forma que ao término de uma, outra seja nomeada, garantindo a continuidade da CEIC do curso, evitando lapsos temporais sem comissão.

Art. 5º O mandato da comissão é o prazo regular de duração do curso, de acordo com o art. 2, estendendo-se até 31 de dezembro de 2023

Art. 6º CONVALIDAR, os atos praticados pelos membros desta comissão a contar de 17/07/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Diretora-Geral IFSP - Campus Capivari

Publicado no sítio institucional 12 de setembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 12/09/2023 07:32:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616562

Código de Autenticação: ae6bad5e01



PORTARIA № 133/2023 - DRG/CPV/IFSP